



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis-CE, por ordem do Sr. Etevaldo Frota Ximenes, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis-CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 19.01.02.003, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 001/2019- DP para a contratação da empresa: **A AMARO F DA SILVA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO(E-SIC) E OUVIDORIA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade de contratar os serviços de locação de sistema de gerenciamento, controle de site oficial, sistema eletrônico de informação ao cidadão(E-SIC) e ouvidoria da Câmara Municipal de Martinópolis/CE.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II. Art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, em função do dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato de **A AMARO F DA SILVA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de MARTINÓPOLE-CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE OFICIAL, SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO(E-SIC) E OUVIDORIA**, é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.

Funcional Programática: 0101.01.031.0001.2.001/3.3.90.39.00 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas/Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Martinópolis - CE, 07 de Janeiro de 2019.

Antonio Carlos de Menezes
Antônio Carlos de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação